

quais sejam:

1977	—	Cr\$ 33.617
1978	—	Cr\$ 47.886
1979	—	Cr\$ 68.629

Quanto a estimativas de aplicações no curso em análise cabe assinalar que a dotação orçamentária, para atender as despesas com os cursos de pós-graduação, é proveniente dos recursos da FOB em graduação, "numa estimativa de aproximadamente 10% do orçamento".

A Comissão constatou que o curso apresenta uma área total de 237,5 m² voltada exclusivamente ao seu funcionamento, além de áreas comuns com mais de 784 m². O processo contém informações sobre os laboratórios e principais equipamentos, valendo-se destacar os de Ortodontia (para orientação e atendimento dos pacientes, construção de aparelhos removíveis e fixos), de interpretação radiográfica, de radiologia e semiologia, além dos de setores básicos. Todos apresentam condições adequadas ao desenvolvimento do programa de pós-graduação em exame.

Com área total de 228 m², a biblioteca dispõe de instalações e recursos compatíveis com o ensino e pesquisa no setor considerado. Possuindo pessoal especializado, adotando horário elástico para atendimento, comprova a assinatura de 75 títulos de periódicos de Ortodontia e 42 da área conexas. Os títulos de livros referentes ao programa alcançam 3 centenas. A instituição se beneficia do projeto específico da BIREME para o campo da Odontologia.

O curso de pós-graduação em Ortodontia conta com um conselho constituído por 3 (três) membros, indicados pela Comissão de Pós-Graduação, dos quais um atua como Coordenador, responsável pelo curso perante o CPG. No momento, a função é desempenhada pelo Prof. Dr. Décio Rodrigues Martins.

O regime didático-científico segue o estabelecido pela USP, de acordo com a legislação específica deste Colegiado.

A FOB tem um regulamento próprio para seus cursos de pós-graduação. Segundo o art. 17, o candidato ao mestrado deverá cumprir 120 unidades de crédito, das quais 40 correspondem à dissertação e 80 a trabalhos de laboratório ou clínica, aulas formais e seminários. O processo contém informação detalhada sobre seleção e admissão de candidatos, programas de disciplinas e das atividades, avaliação e exame de qualificações.

O curso conta com 24 professores, sendo que 13 trabalham em RDIDP e 11 em regime de 24 horas.

A relação dos professores com suas respectivas titulação, categoria e regime de dedicação constam do Anexo IV. Trata-se de corpo docente bem qualificado, com produção científica de bom nível e muito empenhado na tarefa de formar bons profissionais e professores no campo de Ortodontia.

No período de funcionamento do programa foram admitidos 19 alunos dos 69 inscritos. Até agora, 8 (oito) obtiveram o título de mestre, 4 (quatro) encontram-se em período de preparo de dissertação, 6 (seis) concluem os créditos de seminários, atividades clínicas e de laboratório. Houve 1 (uma) desistência.

O ingresso é efetuado de dois em dois anos e a duração média para conclusão do mestrado tem se situado em torno de 2 anos e meio.

II – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, o Relator é de parecer favorável ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Odontologia, área de concentração em Ortodontia, em nível de mestrado, da Universidade de São Paulo, ministrado pela Faculdade de Odontologia de Bauru.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1981.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/João Paulo do Valle Mendes – Relator

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 30 de junho de 1981.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

Credenciamento do curso de pós-graduação em Engenharia Biomédica, com áreas de concentração em Sistemas Biológicos e Processamento de Sinais e Instrumentação Biomédica, a nível de mestrado.

CESu, 1º Grupo – Par. nº 513/81, aprovado em 30/06/81 (Proc. nº 573/80)

I – RELATÓRIO

O Sub-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro encaminha a este Conselho o pedido de credenciamento do curso de pós-graduação em Engenharia Biomédica, áreas de concentração em Sistemas Biológicos e Processamento de Sinais e Instrumentação Biomédica, ministrado pela COPPE – Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia.

O curso de Engenharia Biomédica foi iniciado em abril de 1970, aprovado pelo Conselho de Ensino para Graduados (CEPG); a nível de mestrado iniciou-se em janeiro de 1971, com 9 alunos graduados em Engenharia e 8 graduados em Medicina. Para examinar as condições de funcionamento do curso foi designada pela Portaria CFE nº 167/80, de 4 de setembro de 1980, uma Comissão Verificadora integrada pelos professores Seigo Tsuzuki, Presidente, e Isolt Laszlo Kovacs, ambos da Universidade de São Paulo.

Do exame da documentação contida no processo e dos relatórios da Comissão Verificadora e de avaliação da CAPES, bem como da Assessoria Técnica do CFE, o Relator extraiu os seguintes dados, requeridos pelo Parecer nº 77/69 deste Conselho.

(Ver NOTA no final desta Divisão)

Regime Didático-Científico

O Programa de Engenharia Biomédica oferece seu curso para graduados em Engenharia ou, em caráter especial, para graduados em Medicina.

Os candidatos aceitos para o mestrado são selecionados por uma comissão de 3 (três) professores segundo os seguintes critérios:

- a) apresentação de diploma de curso de graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física e excepcionalmente em Medicina;
 - b) carta de apresentação de um dos professores do curso de graduação;
 - c) carta do candidato expondo os motivos que o levaram a optar por um curso de pós-graduação da área de Engenharia Biomédica;
 - d) análise do *Curriculum* Escolar dando-se ênfase nas matérias afins com a área de Engenharia Biomédica;
 - e) prova de conhecimentos básicos na área em que o candidato fez o curso de graduação;
 - f) entrevista do candidato com 2 (dois) professores da Comissão de Seleção.
- A composição da Banca de Tese será submetida ao CEPG para homologação. O resultado do exame pela Banca de Tese será igualmente encaminhado ao CEPG para homologação.

Um crédito corresponde a 15 (quinze) horas de trabalho acadêmico efetivo por período letivo.

A cada disciplina é atribuído um certo número de créditos, sendo que para a obtenção do grau de Mestre é preciso que o aluno faça um total de 30 (trinta) créditos de curso, no mínimo.

Créditos obtidos em outras unidades da Universidade Federal do Rio de Janeiro poderão ser aceitos com o conceito correspondente para o mestrado, ficando a critério do Programa decidir quanto à aceitação dos mesmos.

No cálculo do coeficiente de rendimento serão computados os conceitos obtidos em todas as disciplinas cursadas na COPPE e nas disciplinas cursadas em outras unidades da UFRJ, no caso do Programa aceitar os respectivos créditos.

Até o limite máximo de 6 (seis) créditos, a COPPE poderá aceitar disciplinas cursadas a nível de pós-graduação em outras instituições. Tais disciplinas constarão do Histórico Escolar do aluno, dando direito a créditos não entrando, porém, no cômputo do coeficiente de rendimento.

Junto com o pedido de transferência de crédito, o interessado deverá apresentar — além da prova de que obteve bom conceito, ementa da disciplina e sua carga horária — outras informações que o professor da COPPE, responsável por disciplina equivalente, julgar necessárias, tais como: *curriculum vitae* do professor que ministrou a disciplina, notas de aula e provas.

Nenhuma disciplina do currículo do curso de formação pode ser usada para créditos de pós-graduação.

Valor da Dissertação de Mestrado — 0 (zero) créditos.

O número de créditos exigidos pelo Programa de Engenharia Biomédica é de 30. Também exige-se do aluno a apresentação de um seminário de tese. oportunidade em que todo o corpo docente e discente opinam sobre o trabalho exposto.

São oferecidas disciplinas em três níveis: revisão ou nivelamento, mestrado e doutorado.

As disciplinas em nível de mestrado aparecem no cadastro de disciplinas com o primeiro dígito (7) e são, em geral, disciplinas de 3 (três) créditos. Estas disciplinas, que têm por objetivo preparar o candidato ao mestrado nos avanços científicos das áreas específicas de cada Programa, são oferecidas durante os períodos do ano letivo.

O aproveitamento de cada disciplina será avaliado através de provas, exames e trabalhos escolares e expresso mediante os seguintes conceitos:

A — excelente

B — bom

C — regular

D — deficiente

Serão considerados aprovados os alunos que lograrem os conceitos A, B, ou C em determinada disciplina.

O grau de Mestre será concedido ao candidato ao mestrado cuja dissertação for aprovada por uma banca qualificada, denominada Banca de Tese, aceita pela CQA do Conselho Deliberativo da COPPE.

Corpo Docente

Dos 11 professores responsáveis pelo ensino das disciplinas do curso 6 (seis) são assistentes, 2 (dois) titulares e 3 (três) adjuntos. Apenas 1 (um) trabalha em regime de 20 h. Os outros 10 (dez) cumprem 40 horas semanais de trabalho.

Cabe notar ainda que o corpo docente do curso é formado por 9 (nove) doutores e 4 (quatro) mestres que colaboram no curso, mas não são orientadores.

Encontra-se ainda no exterior, concluindo doutoramento no Instituto de Fisiologia Clínica do Conselho Nacional de Pesquisa da Itália, o professor Antonio Gianello Neto.

Corpo Discente

Atualmente estão matriculados 43 alunos, sendo que 18 em tempo parcial e 25 em tempo integral.

Com o objetivo de despertar os alunos para se integrarem no curso de pós-graduação, bem como nas atividades de pesquisa, o programa oferece atividades orientadas para 8 (oito) alunos com bolsa para auxiliares de pesquisa.

No catálogo da COPPE/81 — fls. 24, a instituição declara que:

“Há disponibilidades de bolsas totais ou de complementação para estudantes de tempo integral. Essas bolsas resultam de auxílios do CNPq, CAPES, OEA e de outras entidades governamentais e privadas, tais como o Plano Nacional de Treinamento de Executivos (PNTE), Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), IBM, e outros. Na avaliação das solicitações de bolsas, leva-se em conta a extensão e qualidade do curso de formação do candidato e referências fornecidas por professores do mesmo.

O candidato poderá ter que cursar disciplinas preparatórias no caso de mostrar deficiência em assuntos fundamentais.

A avaliação leva em conta também a capacidade do candidato para o es-

tudo e a pesquisa, bem como a possibilidade do aproveitamento futuro dos conhecimentos que vai adquirir.

A continuação da bolsa durante o curso depende do aproveitamento e conduta do estudante”.

A comissão informa em seu relatório que de 1971 a 1979, 83 alunos completaram créditos; e de 1973 a 1980, 42 alunos apresentaram dissertações.

Atualmente 27 alunos do curso encontram-se em fase de dissertação.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o Relator é de parecer que pode ser credenciado o curso de pós-graduação em Engenharia Biomédica, áreas de concentração em Sistemas Biológicos e Processamento de Sinais e Instrumentação Biomédica, a nível de mestrado, ministrado pela COPPE – Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1981.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/Heitor Gurgulino de Souza – Relator

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 30 de junho de 1981.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – SP

Credenciamento do curso de pós-graduação em Odontologia, com área de concentração em Dentística, a nível de doutorado, ministrado pela Faculdade de Odontologia de Bauru.

CESu, 2º Grupo – Par. nº 515/81, aprovado em 30/06/81 (Proc. nº 815/80)

I – RELATÓRIO

A Universidade de São Paulo encaminha ao CFE pedido de credenciamento do curso de pós-graduação em Odontologia, área de concentração em Dentística, a nível de doutorado, ministrado por sua Faculdade de Odontologia de Bauru.

A Comissão Verificadora, designada pela Portaria nº 104/80, foi constituída pelos professores Cid Menegale (Presidente), Gastão Coelho Pureza Duarte e Acá-

cio Macedo Centeno, cujo relatório, ao lado das informações constantes do processo, permitiram a elaboração do presente parecer.

Quanto à natureza jurídica da instituição nada há a acrescentar, pois este item já foi objeto de análise em vários pareceres e, recentemente nos de nºs 490 e 491/81.

A Faculdade de Odontologia de Bauru, da USP, tem uma excelente tradição de ensino e pesquisa reconhecidos nos meios nacional e internacional. Sua capacidade para desenvolver pesquisas de pós-graduação já foi amplamente demonstrada através de inúmeras manifestações favoráveis deste Conselho, por ocasião do exame de outros processos de credenciamento e renovação de credenciamento de cursos.

Quanto à produção científica do programa motivo desta análise, foram realizadas 32 pesquisas e 6 se encontram em andamento, abrangendo as seguintes linhas: Propriedades dos materiais relacionados com restauração, Estudo comparativo de cavidades de classe II para restaurações metálicas fundidas, Estudo de retenções proximais, Estudo da adaptação e resistência à remoção de coroas totais – influência da proteção com verniz cavitário, Estudo comparativo com cimentos ioméricos, Resistência à fratura de restaurações de amálgama feitas em cavidades de classe II atípicas (MO e MOV), com inclusão de lâminas de prata e de prata-cobre, utilizando diversos tipos de limalha.

A capacidade financeira da instituição é demonstrada no formulário específico, onde são apresentados os seguintes dados referentes a exercícios anteriores:

1977	–	Cr\$	33.617.
1978	–	Cr\$	47.886.
1979	–	Cr\$	68.629.

Com relação a estimativas de aplicações no curso em análise, cabe assinalar que a dotação orçamentária para atender os cursos de pós-graduação é proveniente dos recursos da FOB em graduação “numa estimativa de, aproximadamente, 10% do orçamento”.

Além das antigas instalações da faculdade, foram concluídas novas obras destinadas exclusivamente à pós-graduação, composta por três blocos ocupando uma área de 4.400 m². Para as aulas teóricas é utilizado o anfiteatro do prédio, com capacidade para 63 alunos e conta com uma tela de projeção, quadro-negro e projetor de slides. A Comissão Verificadora visitou as dependências considerando-as adequadas ao desenvolvimento do programa.

Quanto à biblioteca, foi observado pela comissão um aumento considerável no acervo inicial bem como no item referente à bibliografia especializada. Na área de Dentística, existem 951 títulos e 2.317 exemplares em obras e 264 periódicos em assinaturas correntes com 4.690 exemplares.

Os gastos efetuados com livros e periódicos atingiram o total de Cr\$ 1.854.070,00.

O curso de pós-graduação em Dentística conta com um Conselho constituído por 3 (três) membros, indicados pela Comissão de Pós-Graduação, sendo um de-

NOTA: A parte do *Relatório* e/ou *Anexos*, omitidos nos pareceres incluídos nesta Divisão, encontram-se nos Arquivos do CFE na via original tal como aprovados pelo Colegiado. Cópia integral dos documentos em apreço foi encaminhada oficialmente às instituições responsáveis pela formalização dos processos.